



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 649/19, de 03 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

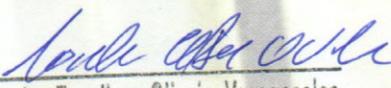
CONSIDERANDO os festejos do Novenário de São Francisco em Sobral, com o ápice a Procissão nesta sexta-feira, dia 04 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Poder Legislativo sobralense no **dia 04 (sexta-feira)** de outubro de 2019 será das **08:00 às 13:00h**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE